



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.461/91.

\* CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO VICENTE - AMBSV\*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, aprovou e En Sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, em fins a que institui a Associação de Moradores do Bairro São Vicente (AMBSV), com sede à Rua Tomé de Souza S/N, Bairro São Vicente Baixo Guandu, ES, fundada em 15 de Novembro de 1990, registrada como pessoa jurídica no Cartório Civil desta Comarca, OGC-MF = ..... 31799604/0001 - 73.

Artigo 2º - A referida Associação passará a gozar de todas as vantagens e prerrogativas decorrentes desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, ES,  
27 de Março de 1991.

ELSI PEREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 27 de Março de 1991.

ARNALDO ZAEN

CH. DEPARTº DE ADM.